



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL AGREGADA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 190598
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO : 550011
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 71000.002060/2007-90
CIDADE : BRASILIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **002 a 011** deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no respectivo Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

RELATÓRIO NR : 190598
UNID CONSOLIDADORA: S.N.A.S.
CÓDIGO : 550011
MUNICÍPIO : BRASILIA
UF : DF

Impropriedades

1.1.1.1

Incompatibilidade entre as metas físicas fixadas na LOA-Lei Orçamentária Anual e as informadas pelo gestor.

1.3.1.1

Ausência de Indicadores de Desempenho na Secretaria Nacional de Assistência Social.

1.3.2.1

Ausência de registro e validação de dados no SIGPlan.

RELATÓRIO NR	: 190599
UNID CONSOLIDADA	: C.G.F.N.A.S
CÓDIGO	: 330013
MUNICÍPIO	: BRASILIA
UF	: DF

Impropriedades

1.1.1.1

Atendimento parcial às diligências provenientes do Tribunal de Contas da União.

1.1.1.2

Atendimento parcial das denúncias enviadas pela CGU.

1.1.1.3

Morosidade no atendimento às recomendações resultantes dos trabalhos referentes ao Projeto Sorteio Municípios.

1.1.2.1

Ausência de Indicadores de Desempenho Operacional no Fundo Nacional de Assistência Social.

2.1.1.1

Descumprimento do Decreto nº 4.594, de 13.2.2003, que dispõe sobre a realização de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2002.

4.1.1.1

Falhas/impropriedades na formalização e execução dos convênios.

4.1.2.1

Número significativo de processos de prestações de contas pendente de análise.

4.1.2.2

Falhas/impropriedades relacionadas às prestações de contas apresentadas pelos gestores estaduais/municipais.

Brasília, 22 de junho de 2007.

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL